



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁶³⁶ / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, por intermédio da Secretaria competente, que seja feita avaliação para ampliação da frota de ambulâncias do SAMU no município de Itabirito/MG.

Justificativa:

A ampliação da frota de ambulâncias do SAMU é necessária para garantir maior agilidade no atendimento às ocorrências, melhorar a cobertura em todo o município e assegurar um serviço de urgência mais eficiente e acessível à população.

Sala de Reuniões, 01 de Setembro de 2025

Ezio
Pimenta:0282
9530608

Digitally signed by
Ezio
Pimenta:02829530
608

APROVADO

EM 01/09/25

PRESIDENTE